



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 006/2019, datado de 07 de fevereiro de 2019, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Altera a redação do Art. 7º, da Lei Municipal 1553/2017 que “implanta no Município de Assaí, o Programa do Livro Eletrônico – Sistema Eletrônico de Gestão do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN” e dá outras providências.

A Comissão Permanente acima epigrafada, após examinar a matéria supra, opina favoravelmente à sua aprovação, conforme teor original.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2019.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

ANTONIO MENEGILDO GAVIÃO MANOEL
PRESIDENTE

FLÁVIO JOSÉ DE AMORIM
MEMBRO

WALDENEI SIMÕES
MEMBRO